



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 371 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 623/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Repasso à Entidades da Área da Saúde							
Descrição do Projeto / Atividade:								
Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu - APASFI, CNPJ nº 75.426.148/0001-91 para custeio da equipe técnica da instituição, que atua na defesa dos direitos e na promoção da inclusão social e educacional das pessoas surdas no município.								
Classificação Numérica do Projeto / Atividade a Suplementar	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
10.001.10.301.0320.2305.3.3.50.41.1002	27	0,00	33.000,00	33.000,00				
TOTAL		0,00	33.000,00	33.000,00				
Origem do(s) Recurso(s)								
Classificação Numérica do Projeto / Atividade a Anular	Pág.QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
18.006.18.452.0340.1201.3.3.90.39.1002	40	19.868.627,50	33.000,00	19.835.627,50				
TOTAL								
Produto da Ação:	Outros Produtos							
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)					
	2026							
Outras Unidades e Medidas	1		33.000,00					

JUSTIFICATIVA

Contribuição para assegurar a continuidade do atendimento especializado oferecido, mantendo profissionais essenciais à execução dos serviços como: psicólogo, assistente social e fonoaudiólogo. O trabalho dessa equipe é fundamental para o desenvolvimento integral das pessoas surdas atendidas, promovendo acompanhamento emocional, social e terapêutico, contribuindo diretamente para sua autonomia, inclusão e qualidade de vida. Ressalta-se ainda a relevância das ações desenvolvidas por esses profissionais que atenderam demandas fundamentais, como o acompanhamento e prevenção de casos de risco de suicídio, bem como a realização de exames e terapias voltadas a pessoas com Transtorno do Processamento Auditivo (PAC), serviços que não estão disponíveis gratuitamente em Foz do Iguaçu.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 483D-4BC3-9DE1-2E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 16/12/2025 14:36:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/483D-4BC3-9DE1-2E66>